



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo dos Órgãos Autárquicos

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 15 de novembro de 2024, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar o Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PAPERSU) do Município de Gondomar, bem como submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.
- 2 – Aprovar o pagamento de 4 240,00 euros, isento de IVA, à ABAAE (Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação), correspondente às inscrições de cinquenta e três escolas, no Programa Eco-Escolas, no ano letivo 2024-2025.
- 3 – Aprovar a venda, a António Manuel Sousa Ribeiro, de uma parcela de terreno, com a área de 13,20 m², sita na Rua do Ramalho, em São Pedro da Cova, na Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova, pelo valor de 750,00 euros.
- 4 – Isentar a ACIG – Associação Comercial e Industrial de Gondomar, a Unidade Local de Saúde de Santo António – Centro de Cuidados de Saúde Primários de Gondomar e a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Norte, do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente, de 698,20, 232,70 e 1 396,40 euros, bem como aprovar a redução de 50% dos custos de utilização do referido pavilhão, pelo Clube Recreativo Ataense e pela Associação de Pais do Colégio Paulo VI, correspondendo essa redução aos valores, respetivamente, de 232,70 e 1 454,48 euros.
- 5 – Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 6 000,00 euros, ao Clube Náutico de Marecos, destinado a apoiar a organização da 3.ª Regata Internacional de Gondomar.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *Luís Filipe Araújo*, Dirigente Intermédia 3.º Grau, o subscrevo.

Gondomar, 19 de novembro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara,
(Substituto legal do Presidente da Câmara)
Luís Filipe Araújo
(Luís Filipe Araújo)